



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1025, DE 18 DE MARÇO DE 1965.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo, referente ao exercício financeiro de 1964.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 18 de março de 1965.

Valderino Souza Nascimento

VALDERINO SOUZA NASCIMENTO
* Presidente *